**REQUERIMENTO nº 395/2019**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Ao Excelentíssimo Senhor José Serra, Senador da República, solicitando apoio e esforços para a instalação, no Município de Jacareí/SP, de um Hospital Regional Infantil que atenda casos de alta complexidade. |

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Serra, Senador da República, solicitando apoio e esforços para a instalação, no Município de Jacareí/SP, de um Hospital Regional Infantil que atenda casos de alta complexidade.

Primordiando pelo agradecimento a Sua Excelência, Senador da República, José Serra, pela decisiva ajuda na obtenção de vaga para cirurgia de alta complexidade destinada a criança que, nascida em nossa cidade, no Hospital São Francisco de Assis, acometida de Tetralogia de Fallot, necessitou de avocação de cirurgia pelo Instituto do Coração – INCOR, em São Paulo, se requer a V.Exa. estudos para a instalação de um Hospital Regional Infantil que atenda casos de alta complexidade em nossa cidade, uma vez que, atualmente, no universo de quase 3.000 gestantes existentes em nosso Município, por volta de 192 casos são classificados de alto risco e, possivelmente, se enquadram na classificação de alta complexidade, urgenciando, sob risco de vida, acompanhamento e providências.

É sabido a grande diferença que faz a existência de um Hospital Regional para atender as urgências e emergências das cidades que somente possuem um Pronto Socorro e, muitas vezes, contratam serviços de Maternidade, a exemplo da cidade de Jacareí. Esta prestação de serviço completa os exames, procedimentos pré e pós cirúrgicos, e iniciam os tratamentos nos diagnósticos específicos.

Entendendo a crescente demanda da saúde, todos os municípios estão pedindo socorro. Hoje temos o Hospital Regional na cidade vizinha São José dos Campos, que muito socorre, porém, não podemos nos dar como satisfeitos quanto ao atendimento aos recém-nascidos e crianças.

Na atualidade, o cidadão está mais ciente de seus direitos e busca as instituições de defesa, muitas das vezes recorrendo à Defensoria Pública que abre ação, muita facilmente, em face da Administração Pública do Município. Nestes casos, para providências imediatas, o Poder Público não tem tido respostas para as urgências e emergências solicitadas, sendo o equipamento público mais próximo os localizados em São Paulo, com uma demanda expressiva, trazendo a amargura da espera por solução e o sofrimento aos familiares.

Os números abaixo refletem a situação de nosso Município (Quadro de Análise referente ao Pré-Natal e Parto da Cidade de Jacareí. Fonte Prestação de Contas da Secretaria de Saúde Base 2017, 2018 e 1 º Quadrimestre de 2019):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Referência (quantitativa)** | **2017** | **2018** | **1º Quad. 2019** | **Total** |
| Pré Natal (UBS) | 1240 | 1947 | 1.569 | 4.746 |
| Nascimento | 2888 | 873 | 950 | 4.711 |
| Parto Vaginal- Normal | 1196 | 353 | 372 | 1.921 |
| Cesário | 1.682 | 520 | 577 | 2.779 |
| Não informado | 10 | 2 | 1 | 13 |

Diante deste panorama, sente-se corroborado nosso pedido, ora colocado a apreciação de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB